RESOLUÇÃO Nº 01/2024 DE 28 DE MAIO DE 2024.

"Autoriza o custeio de acompanhantes particulares em missões oficiais em caso de servidor ou agente político com necessidades especiais".

Lincoln Petrus de Castro, Presidente da Câmara Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a presente Resolução:

Art. 1º. Fica autorizado o custeio com acompanhante ainda que este não seja servidor público lotado nesta Casa de Leis, em caso de missões oficiais de agentes políticos e servidores públicos, que sejam portadores de necessidades especais.

Art. 2º Caso o vereador ou servidor público portador de necessidades especiais opte por ser acompanhado de pessoa de sua escolha, ainda que este não seja servidor público desta Casa de Leis, podendo este ser seu parente em qualquer grau, somente poderá valer-se de um único acompanhante.

Art.2. As despesas decorrentes com a execução da presente Resolução correão por conta de dotações próprias vigentes nas leis já aprovadas.

Art. 3º esta resolução entrará em vigor imediatamente na data de sua publicação, que ocorrerá pela afixação na sede da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Barrinha-SP 28 de maio de 2024.

Lincoln Petrus de Castro

Presidente